

ESPORTE, LAZER E DEFICIÊNCIA: AVANÇOS E RETROCESSOS NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

SPORTS, LEISURE AND DISABILITY: ADVANCES AND SETBACKS IN THE CITY OF SÃO CARLOS

Mey de Abreu van Munster

Universidade Federal de São Carlos - UFSCar

José Júlio Gavião de Almeida

Universidade Estadual de Campinas - Unicamp

RESUMO: Trata-se de um estudo de caso, cujo objetivo foi identificar os planos e ações existentes no âmbito do Esporte e Lazer voltado a pessoas com deficiências no município de São Carlos. O percurso metodológico envolveu análise documental e bibliográfica, em associação à pesquisa de campo. Foram realizadas entrevistas com o Diretor Geral de Esportes e com o Chefe da Divisão de Atividade Física Adaptada. Os resultados foram apresentados em quatro categorias de análise: 1) Planos e ações; 2) Recursos Financeiros; 3) Recursos Humanos/ Profissionais; 4) Acessibilidade aos Espaços e Equipamentos de Esporte e Lazer; 5) Representatividade das pessoas com deficiências.

PALAVRAS-CHAVE: Esporte para Deficientes. Lazer. Pessoa com Deficiência.

ABSTRACT: The purpose of this case study was to identify the plans and actions related to Sports and Leisure oriented to people with disabilities in the city of São Carlos. The methodological approach involved documental and bibliographical analysis, in combination with field research. Interviews were conducted with the Sports Director and the Head of Adapted Physical Activity Division. The results were presented in four categories of analysis: 1. Plans and actions; 2. Financial resources; 3. Human Resources / Professionals; 4. Accessibility to equipment of sports and leisure; 5. Representativity of people with disabilities.

KEYWORDS: Sport for the Disabled. Leisure. People with Disability.

INTRODUÇÃO

Os dados preliminares do Censo 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelam que 23,9% da população brasileira possuem algum tipo de deficiência (visual, auditiva, motora e intelectual) permanente. Entre os 45,6 milhões de brasileiros que referiram apresentar algum grau (incapacidade, grande dificuldade ou alguma dificuldade) de deficiência, a maior parte concentra-se na região sudeste, mais especificamente no estado de São Paulo¹.

A mesma fonte (Ibge, 2010) indica que São Carlos possui aproximadamente 222 mil habitantes, sendo 38,8 mil pessoas com algum tipo de deficiência. Todavia, conforme a tabela 1, o resultado da soma dos diferentes tipos e graus de severidade de deficiência totaliza um número de 51,7 mil sancarlenses com deficiências, o que corresponderia a 23,3% da população do município.

Tabela 1 - Tipos de deficiência e grau de severidade na população de São Carlos

Tipos de Deficiência	Incapacidade	Grande Dificuldade	Alguma Dificuldade	Total
Deficiência Visual	401	4.896	20.210	25.507
Deficiência Auditiva	289	2.029	7.325	9.643
Deficiência Motora	926	4.521	8.774	14.221
Deficiência Mental ou Intelectual				2.387
Total				51.758

Fonte: Dados extraídos dos Dados Preliminares do Censo IBGE (2010).

Apesar da imprecisão numérica e da falta de um diagnóstico mais detalhado de quem são as pessoas com deficiências no município de São Carlos, é possível afirmar que não mais estamos tratando de um segmento minoritário da população. Conforme Taffarel (2008) é imperativo um diagnóstico preciso para que as propostas e tomadas de decisões no plano político estejam assentadas em dados concretos de necessidades e demandas. Portanto, identificar a faixa

¹ Segundo o Ibge (2010), o estado de São Paulo possui 9,3 milhões de pessoas com deficiências permanentes, ou seja: mais de 20% da população de pessoas com deficiências pertencem a esse estado.

etária, o gênero e os indicadores socioculturais e econômicos dessa população é indispensável para o planejamento político/estratégico municipal.

Visando refletir sobre a relação entre as pessoas com deficiência e o esporte, tomamos como exemplo o Esporte de Alto Rendimento. No cenário esportivo mundial, o Brasil encontra-se atualmente entre os dez países com melhor desempenho paraolímpico. Em 2007 o Brasil sediou os Jogos Pan e Parapanamericanos no Rio de Janeiro, obtendo a primeira colocação neste último. Em 2011, nos Jogos de Guadalajara, o Brasil confirmou a posição conquistada anteriormente, sendo o primeiro colocado no quadro de medalhas: foram 197, sendo 81 delas de ouro. Nas Paraolimpíadas de Pequim (2008), a delegação composta por 188 atletas paraolímpicos obteve excelente desempenho, conquistando 47 medalhas, sendo 16 de ouro. Nos Jogos Paralímpicos de Londres (2012), o Brasil obteve 43 medalhas, sendo 21 de ouro, garantindo a sétima posição no ranking internacional, situando-se à frente de muitos países com maior tradição paraesportiva (Lima, 2012).

Os atletas paralímpicos (sic) brasileiros não treinam para serem exemplos ou dar lição de vida, e sim para conquistar medalhas e evoluir no esporte. São atletas de alto rendimento, e essa é sua profissão. Por isso, o país se tornou uma potência paralímpica (sic) (Ribeiro, 2011, s.p.).

Os atletas paraolímpicos brasileiros são fonte de inspiração com suas histórias de superação e motivo de orgulho por suas conquistas. Muitas pessoas com deficiência continuam buscando no esporte uma oportunidade de demonstrar seu potencial. Mas não são apenas os direitos destas, as pessoas com deficiência com possíveis talentos esportivos, que pretendemos defender. Esperamos advogar em favor de tantos outros, que talvez não tenham condições, interesse ou pretensão de se tornarem atletas, mas que possuem o direito de vivenciar o esporte e o lazer em suas diferentes dimensões sociais (reabilitação, educação, lazer, rendimento), com as mais diversas finalidades: terapêutica, pedagógica, recreativa ou competitiva (Munster & Almeida, 2010).

Nessa perspectiva, é necessário salientar que compactuamos com o posicionamento manifestado nas Conferências Municipais de Esporte e Lazer (2005 e 2008) anteriores, defendendo a reconstrução do atual Sistema Municipal de Esporte e Lazer não apenas centrado no esporte de rendimento, no esporte espetáculo e no esporte midiático, mas com bases educacionais, científicas e tecnológicas para a educação das amplas massas, de forma articulada com a reconstrução do Sistema Nacional de Esporte e Lazer que tenha como meta central a elevação do padrão desportivo e de lazer do povo brasileiro (Taffarel, 2008).

Ao apresentar um levantamento das ações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL) desenvolvidas pelas gestões anteriores em São Carlos, Dias Júnior (2005, p.20) ressalta, entre outras questões, a “inexistência de projetos de inclusão social nas atividades de esporte e lazer”.

A *Carta Municipal de Esportes e Lazer de São Carlos*, elaborada e aprovada na I Conferência Municipal de Esportes e Lazer de São Carlos (2005), ressalta, entre outros aspectos, a preocupação com acessibilidade de pessoas com deficiências aos equipamentos públicos de esporte e lazer; a necessidade de melhoria e adaptações no sistema de transporte público de forma a favorecer o deslocamento de pessoas com deficiências; e a necessidade de incrementar políticas afirmativas no campo do esporte e do lazer às minorias, entre as quais estão incluídas as pessoas com deficiências.

O *Documento Base para a Elaboração do Plano Municipal de Esportes e Lazer de São Carlos*, aprovado durante a II Conferência Municipal de Esportes e Lazer (2008) avança em vários aspectos, sobretudo por estar situada em bases histórico-culturais e centrada na perspectiva da emancipação humana. Especificamente sobre o Esporte e Lazer para pessoas com deficiências, sugere a possibilidade de “criação de setor especializado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para ações na área de pessoas com necessidades especiais” (Documento Base para a Elaboração do Plano Municipal de Esportes e Lazer de São Carlos, 2008, p.119).

A partir disso foi criada, em janeiro de 2009, a *Divisão de Atividade Física Adaptada* junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – PMSC. Além de desenvolver projetos direcionados a pessoas com deficiências, tal divisão volta-se ainda para o trabalho com idosos, grupos de risco e grupos étnico-raciais.

Pensando em somar esforços e contribuir com o panorama apresentado, destacamos como principal desafio a necessidade de garantir oportunidades e assegurar a participação de pessoas com deficiências físicas, sensoriais e intelectuais no âmbito do Esporte e Lazer no município de São Carlos.

Para tanto propomos os seguintes objetivos:

- Identificar os planos e ações existentes no âmbito do Esporte e Lazer voltado a pessoas com deficiências no município de São Carlos;
- Fornecer subsídios que possam incrementar as políticas públicas no âmbito do Esporte e Lazer voltado a pessoas com deficiências no município de São Carlos.

MÉTODO

Trata-se de um estudo de caso, cujo percurso trilhado envolveu os seguintes instrumentos e procedimentos de coleta de dados:

- Análise documental e bibliográfica, com base nos Anais da I e II Conferências Municipais de Esportes e Lazer, realizadas pela Prefeitura Municipal de São Carlos (PMSC) em 2005 e 2008, respectivamente, entre outros documentos consultados;
- Entrevista realizada com o Diretor Geral de Esportes e com o Chefe da Divisão de Atividade Física Adaptada, ambos vinculados a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer/PMSC, visando obter as informações necessárias para a compreensão da forma de organização desta.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com base em análise de conteúdo (Bardin, 1979), foram estabelecidas quatro categorias, à posteriori: 1) Planos e ações desenvolvidas no município; 2) Recursos Financeiros; 3) Recursos Humanos/Profissionais; 4) Acessibilidade aos Espaços e Equipamentos de Esporte e Lazer; 5) Representatividade das pessoas com deficiências.

1 PLANOS E AÇÕES DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO

Ao procurarmos nos inteirar do trabalho desenvolvido pela SMEL – São Carlos direcionado às pessoas com deficiências foi possível identificar algumas ações pontuais e que vem obtendo bastante repercussão:

O município conta atualmente com uma equipe de treinamento em *Natação Adaptada*, constituída por atletas com deficiências

físicas e visuais com diferentes classificações funcionais, conduzida por um dos técnicos da SMEL. Esse trabalho tem trazido resultados expressivos em competições regionais e nacionais da modalidade.

De forma mais indireta, a SMEL tem contribuído com as iniciativas do terceiro setor, destinando recursos (convênio-subvenção) a diversas entidades. Uma dessas (possivelmente a única), a Associação Sancarlene de Atletismo (ASA), entre outras ações, incentiva a participação de atletas com deficiências visuais e, mais recentemente, deficiências físicas, em provas regionais e nacionais de *Atletismo Adaptado*.

O incentivo da SMEL ao esporte adaptado no município também se estabelece sob a forma de parcerias, por exemplo, com os projetos de extensão desenvolvidos pela Universidade Federal de São Carlos. Nesse âmbito, destaca-se o *Projeto de Atividades Físicas, Esportivas e de Lazer Adaptadas a pessoas com deficiências* (ProAFA), implantado pelo Departamento de Educação Física e Motricidade Humana/UFSCar e em desenvolvimento desde 2006 com o apoio da PMSC. Além do trabalho pedagógico e terapêutico na área de *Natação Adaptada*, são desenvolvidos *conteúdos diversificados* na área de esporte e lazer voltados a pessoas com deficiências intelectuais, sensoriais e físicas. Entre as modalidades coletivas desenvolvidas, tem se destacado o trabalho com a equipe de *Handebol em Cadeira de Rodas*, com resultados interessantes em nível estadual (Melo & Munster, 2014).

Além disso, a SMEL estabelece uma interface importante com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC). Um grupo de professores da rede municipal de ensino, com formação em Educação Física e especialização em Atividade Física Adaptada, tem desenvolvido o *Programa de Educação Física Adaptada* (PEFA) voltado a crianças, jovens e adultos com necessidades especiais, provenientes da rede municipal de ensino e da comunidade (Saldanha et al., 2008).

Não poderíamos deixar de destacar as diversas iniciativas desenvolvidas no município com o apoio do Serviço Social do Comércio – SESC São Carlos – que, entre várias ações, programas e festivais, tem sediado, nos últimos 18 anos consecutivos, o *Simpósio SESC de Atividades Físicas Adaptadas*. Esse evento tem reunido profissionais de vários países e regiões brasileiras, visando a disseminação do conhecimento e divulgação de informações relacionadas ao acesso a cultura corporal de movimento às pessoas com necessidades especiais.

Embora excelentes e imprescindíveis tais ações ainda demonstram ser insuficientes para atender a demanda das pessoas com deficiências do município de São Carlos. Vale lembrar, por exemplo, que as mulheres com deficiências e as pessoas com deficiência intelectual e auditiva não possuem uma ação especificamente direcionada às suas necessidades.

Em adição, não podemos deixar de destacar que foi identificada a inexistência de um planejamento político e pedagógico específico na área de esportes e lazer voltado às pessoas com deficiências junto a SMEL/São Carlos.

Reiteramos então, os apontamentos feitos por Taffarel (2008), em defesa da necessidade de um projeto político-pedagógico realizado com base em um diagnóstico da realidade e articulado com o Plano Municipal de Esportes e Lazer.

É urgente a necessidade de construção de um projeto pedagógico capaz de estabelecer metas, direcionar ações e indicar estratégias visando incentivar o envolvimento de pessoas com deficiências no âmbito do esporte e do lazer em São Carlos.

2 RECURSOS FINANCEIROS

A Lei Municipal Nº 13.251, de 10 de dezembro de 2003, dispõe sobre Sistema Municipal de Esporte (SME) e cria o Fundo Municipal de Esportes e Lazer – FUMDEL, entre outras providências. Segundo o artigo 11, é previsto que parte das receitas do SME tenham a seguinte destinação:

I - desporto educacional; II - apoio ao desporto para pessoas portadoras de deficiência; III - desporto de criação nacional; IV - apoio a projetos, pesquisas, documentação e informação, especialmente desenvolvidos por: a) cientistas desportivos; b) técnicos de desportos; c) professores de educação física. V - apoio supletivo ao Sistema de Assistência ao Atleta Profissional com finalidade de promover a sua adaptação ao mercado de trabalho quando deixar a atividade; VI - desporto de rendimento, nos casos de participação de entidades nacionais de administração do desporto em competições regionais, estadual, nacional e até internacional, tendo por escopo a manutenção e a especialização do atleta profissional (2003, s.p.).

Portanto estão assegurados recursos financeiros do SME ao incentivo do Esporte e Lazer para pessoas com deficiências no Município.

Conforme a *Carta Municipal de Esportes e Lazer de São Carlos* (2005, p.74), na 13ª Reunião do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de São Carlos (CMEL/SC) foi determinada “distribuição igualitária de recursos do Fundo Municipal de Esportes e Lazer de São Carlos (FUMDEL), ou seja, 25% para uma das alíneas: Esporte de Rendimento; Lazer; Esporte e Lazer para Portadores de Necessidades especiais e Capacitação Profissional.”

Na *Moção de Apoio aos Critérios para Utilização dos Recursos do Fundo Municipal de Esportes e Lazer de São Carlos* (2005, p.77) sugere-se que tais recursos sejam empregados na:

Promoção, planejamento, execução e avaliação de eventos esportivos e de lazer exclusivamente voltados a portadores de necessidades especiais, tais como torneios, campeonatos, festivais, espetáculos e outras atividades congêneres voltados aos interesses e necessidades desse público; concessão de bolsas para atletas e técnicos esportivos; apoio a projetos de desenvolvimento do esporte e do lazer, priorizando aqueles que destaquem política afirmativa voltada a portadores de necessidades especiais.

Segundo informado pelo Diretor Geral de Esportes da SMEL/SC, atualmente a dotação orçamentária destinada ao FUMDEL corresponde a 3% da receita anual do município. Essa verba tem sido empregada basicamente em “Valorização do Funcionalismo Público” e “Gestão do Sistema de Desporto e Lazer”. Foi referido ainda que não havia, até o momento da entrevista, uma estimativa de qual porcentagem dos recursos financeiros tem sido investidos especificamente na área de Esporte e Lazer para Pessoas com Deficiências. Dada a transparência nas ações e no Orçamento Participativo municipal, é possível inferir que as ações no âmbito do esporte de rendimento continuam sendo privilegiadas em termos de distribuição de recursos e arrecadação de verbas.

Em adição, boa parte dos recursos financeiros municipais tem sido repassada aos projetos na área de Esporte e Lazer desenvolvidos pelo Terceiro Setor. Este, por sua vez, tem demonstrado pouca preocupação em direcionar seus esforços ao público em questão. Seria interessante que cada associação ou entidade do Terceiro Setor que recebe investimentos municipais, assumisse a responsabilidade e o compromisso social de desenvolver ações de esporte e lazer especificamente voltadas às pessoas com deficiências.

Outra sugestão seria resgatar a proposta feita na 13ª Reunião do CMEL/SC e destinar parte dos recursos do FUMDEL, mediante

planejamento prévio, especificamente à Divisão de Atividade Física Adaptada ou às ações correspondentes a esse segmento, visando ampliar as oportunidades de esporte e lazer para as pessoas com deficiências no município. A idéia seria poder garantir o acesso a uma “reserva financeira” antes que grande parte dos recursos do FUMDEL seja pulverizada entre os projetos do Terceiro Setor ou esgotada com as demandas emergentes do esporte de alto rendimento.

A Lei Municipal Nº 13.545, de 25 de abril de 2005 institui a Bolsa-Atleta e a Bolsa-Paratleta Amador no Município de São Carlos. Um dado interessante que deve servir como ponto de reflexão: atualmente, das 27 bolsas atletas e paratletas concedidas àqueles que apresentam comprovado desempenho em competições nacionais, 13 são preenchidas por atletas com deficiências físicas e visuais, todos do gênero masculino, nas modalidades natação e atletismo.

3 RECURSOS HUMANOS/ PROFISSIONAIS

Conforme apontado nas Conferências Municipais de Esporte e Lazer anteriores e registrado na *Carta Municipal de Esportes e Lazer de São Carlos* (2005, p.75) e no *Documento Base para a Elaboração do Plano Municipal de Esportes e Lazer de São Carlos* (2008, p.120), é fundamental atentarmos para a estrutura humana que deve oferecer respaldo às ações na área de esporte e lazer para pessoas com deficiências.

De acordo com o Diretor Geral de Esportes de São Carlos, atualmente a SMEL conta com 18 técnicos dividindo-se entre funções técnicas e administrativas. Destes, apenas um atua diretamente e desenvolve ações específicas no âmbito do esporte e lazer voltado às pessoas com deficiências. Segundo o entrevistado, tampouco têm sido desenvolvidas ações voltadas à capacitação e atualização dos técnicos da SMEL para atuar junto às pessoas com deficiências.

Reiterando as propostas levantadas anteriormente, é urgente observar:

- a) Necessidade de ampliação do quadro de funcionários da SMEL, garantindo que sejam abertas vagas para contratação de Técnicos de Esporte e Lazer, por meio de concurso público, aos profissionais com formação em Educação Física e especialização em Atividade Física Adaptada, de forma a aumentar a oferta e melhorar a qualidade dos serviços prestados às pessoas com deficiências;
- b) Importância de oferecer cursos de capacitação e atualização profissional aos Técnicos de Esporte e Lazer da SMEL/SC, visando: a preparação para atender as necessidades especiais apresentadas pelas pessoas com deficiências nos projetos e ações já ofertados por esses profissionais; e ampliação das oportunidades na área de Esporte e Lazer voltadas a essa população. Nesse sentido é fundamental usufruir a parceria com as Universidades e Instituições de Ensino Superior situadas no município.

4 ACESSIBILIDADE AOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER

A preocupação com a acessibilidade aos espaços e equipamentos de lazer também foi levantada nas Conferências Municipais de Esporte e Lazer anteriores e registrada na *Carta Municipal de Esportes e Lazer de São Carlos* (2005, p.75) e no *Documento Base para a Elaboração do Plano Municipal de Esportes e Lazer de São Carlos* (2008, p.119).

As condições de acessibilidade nas vias urbanas têm recebido especial atenção da atual gestão, haja vista a construção de rampas e sinalização com piso podotátil nas esquinas das avenidas centrais. Todavia constata-se que o sistema de transporte público municipal ainda é deficitário e não tem atendido a demanda das pessoas com deficiências a contento, dado o reduzido número de veículos adaptados, a restrição de linhas e horários restritos em que estes operam. Muitas pessoas com deficiências deixam de se engajar em programas e atividades esportivas e de lazer por dificuldade de chegar até elas.

Quanto à adequação de espaços e equipamentos de esporte e lazer adaptados a pessoas com deficiências, ainda não foi identificada a existência de equipamentos especializados para atender as necessidades da população, tais como *playgrounds* com brinquedos adaptados, aparelhos de musculação para usuários de cadeiras de rodas, rampas e elevadores em piscinas para transferência de pessoas com dificuldades de locomoção etc.

5 REPRESENTATIVIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS NO CMEL/SC

O Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CMEL), órgão colegiado de caráter consultivo, fiscalizador e deliberativo, com a finalidade de formular políticas públicas e implementar ações destinadas ao fortalecimento das atividades esportivas e de lazer do Município, foi criado em 6 de novembro de 2003, pela Lei Municipal Nº 13.235 (Artigo 1º).

Segundo o artigo 4º da referida Lei, o CMEL/SC deve ser constituído por 26 membros, sendo 13 representantes do Poder Público e 13 representantes da Sociedade Civil, sendo um destes “representante dos portadores de deficiência que praticam esporte de São Carlos”.

Conforme informação obtida por meio de entrevista, até o momento o assento reservado a esse representante junto ao CMEL ainda não havia sido ocupado. Compartilhamos da preocupação com a emancipação humana e representatividade de todos os segmentos da população no planejamento político, explicitada por Taffarel (2008).

Portanto consideramos fundamental estimular a mobilização e participação de pessoas com deficiências nas reivindicações e decisões concernentes às suas necessidades e interesses, seja na representação junto ao CMEL, seja por meio de organização de Associações Esportivas ou outras iniciativas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A participação e o envolvimento de pessoas com deficiências com Esporte e Lazer no município de São Carlos ainda é muito discreta. Há necessidade de se incentivar, sobretudo, ações no âmbito do esporte educação e do esporte participação direcionadas a essa população, além da necessidade ampliar oportunidades para que as pessoas com deficiências descubram seu potencial, inclusive no esporte de alto rendimento.

De certa forma, os recursos financeiros estão previstos dentro das políticas públicas do município, porém sem o devido planejamento, sem os recursos humanos qualificados e em número suficiente e, sobretudo, sem o envolvimento das pessoas com deficiência nesse processo, será improvável conseguirmos avanços e legitimarmos ações no âmbito da democratização do acesso das pessoas com deficiências ao Esporte e Lazer no município de São Carlos.

REFERÊNCIAS

- Bardin, L. (1979). *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Carta Municipal de Esportes e Lazer de São Carlos. (2005). In: *Anais da Conferência Municipal de Esportes e Lazer*, 1 (p. 72-77). São Carlos: Prefeitura Municipal de São Carlos.
- Dias Júnior, G. C. (2005). *A experiência dos Conselhos Municipais*. In: *Anais da Conferência Municipal de Esportes e Lazer* (p. 18-21). São Carlos: Prefeitura Municipal de São Carlos.
- Documento Base para a Elaboração do Plano Municipal de Esportes e Lazer de São Carlos. (2008). In: *Anais da Conferência Municipal de Esportes e Lazer*, 2. (p.115-122) São Carlos: Prefeitura Municipal de São Carlos.
- Ibge (2010). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo Demográfico 2010: Resultados Preliminares da Amostra*.
- Lei Municipal Nº 13.235*, de 6 de novembro de 2003 (2003). Dispõe sobre a criação, composição, competências e funcionamento do Conselho Municipal de Esporte e Lazer. São Carlos: Prefeitura Municipal de São Carlos.
- Lei Municipal Nº 13.251*, de 10 de dezembro de 2003 (2003). Dispõe sobre Sistema Municipal de Esporte - SME e cria o Fundo Municipal de Esportes e Lazer – FUMDEL e dá outras providências. São Carlos: Prefeitura Municipal de São Carlos.
- Lei Municipal Nº 13.545*, de 25 de abril de 2005 (2005). Institui a Bolsa-Atleta e a Bolsa-Paratleta Amador no *Município de São Carlos*. São Carlos: Prefeitura Municipal de São Carlos.
- Lima, B. (2012). Brasil fecha Paraolimpíada com 43 medalhas. *UOL*. Disponível em: <<http://olimpiadas.uol.com.br/noticias/redacao/2012/09/09/brasil-fecha-paraolimpiada-com-43-medalhas-sobe-duas-posicoes-e-termina-em-7.html>> Acesso em: 30 abr. 2016.
- Melo, F. A. P. & Munster, M. A. (2014). Handebol em cadeira de rodas: caminhos percorridos pelo PROAFA UFSCar. *Revista Adapta*, 10(1), 35-40.
- Munster, M.A. & Almeida, J.J.G. (2010). O esporte adaptado no contexto da extensão universitária. In: Mendes, E.G. & Almeida, M.A. (Org.). *Das Margens ao Centro: perspectivas para as políticas e práticas educacionais no contexto da educação especial inclusiva* (pp. 457-467). Araraquara: Junqueira & Marin.
- Ribeiro, F. (2011). Missão cumprida: campeões paraolímpicos brasileiros já conseguem viver do esporte. *Revista Veja*. Disponível em: < <http://veja.abril.com.br/noticia/esporte/missao-cumprida-campeoes-paraolimpicos-brasileiros-ja-conseguem-viver-do-esporte>> Acesso em: 30 abr. 2016.
- Saldanha, R.T.C., D'Agostinho Júnior, S., Artussa, D.A. & Damasceno, M.I. (2008). Programa de Educação Física Adaptada para crianças, jovens e adultos. In: *Anais da Conferência Municipal de Esportes e Lazer*, 2. (p.106-108). São Carlos: Prefeitura Municipal de São Carlos.
- Taffarel, C. (2008). Política Pública de Esportes e Lazer: qual projeto pedagógico. In: *Anais da Conferência Municipal de Esportes e Lazer*, 2. (p.21-23). São Carlos: Prefeitura Municipal de São Carlos.

NOTAS SOBRE OS AUTORES**MEY DE ABREU VAN MUNSTER**

Professora do Departamento de Educação Física e Motricidade Humana e do Programa de Pós-Graduação em Educação Especial - Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).
munster.mey@gmail.com

JOSÉ JÚLIO GAVIÃO DE ALMEIDA

Professor do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada e do Programa de Pós-Graduação em Educação Física - Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).
gaviao@fef.unicamp.br

Recebido em: 02/05/2016

Reformulado em: 28/05/2016

Aprovado em: 29/05/2016

